



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÃO PERMANENTE ORÇAMENTO E FINANÇA

ATA Nº 13/ 2025

No trigésimo do mês de setembro de 2025, às nove horas, reuniu-se a Comissão Permanente Orçamentos e Finanças, Elson das Neves Lima (presidente) Hélio Batista Oliveira (membro) Gilson Carlos Luiz (relator) para analisar o seguinte. **PROJETO DE LEI Nº 2.647/2025** O Projeto de Lei em análise “Altera o Anexo I da Lei nº 1096 de 21 de dezembro de 2017”. A matéria tem como objetivo alterar o anexo da Lei nº 1096/2017, que instituiu as taxas no Município de Vale do Paraíso O anexo I da referida lei trás as tabelas especificando as taxas e valores cobrados e com a proposta reajusta o valor dessas taxas fixadas em 2017, e não teve nenhuma atualização, prejudicando a receita do Município. **PROJETO DE LEI Nº 2.648/2025** Projeto de Lei em análise “Altera o disposto no art. 3º da Lei nº 625, de 24 de abril de 2009 e revoga Lei nº 609, de 06 de fevereiro de 2009 e dá outras providências. O art. 3º da Lei nº 625/2009, que estabelece normas e condições para a regularização e transferências das ocupações urbanas da circunscrição do Município de Vale do Paraíso, trata do valor de transferência de domínio, em percentual único e não leva em conta a localização e o preço de venda do imóvel, aplicando um percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor venal do imóvel objeto da transferência constante da planta genérica de valores do município. Não havendo mais matérias a serem analisadas e deliberadas, essa Comissão encerra essa reunião, com parecer favorável à aprovação dos referidos projetos.

Vale do Paraíso, 30 de setembro de 2025

ELSON DAS NEVES LIMA
Presidente

GILSON CARLOS LUIZ
Relator

HELIO BATISTA DE OLIVEIRA
(membro)